

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
MUNICÍPIO DE TANGARÁ  
ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**PLANO DE APLICAÇÃO EXERCÍCIO 2016/2017 – TANGARÁ/SC**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) é um órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal da defesa, proteção e promoção dos direitos da criança e adolescente. Tem como uma de suas competências básicas, gerir o Fundo da Infância e adolescência – FIA e deliberar sobre o plano de garantia dos direitos estatutários ou plano de Ação/Aplicação.

O estatuto da Criança e do Adolescente determina que sejam mantidos fundos nacionais, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente (art. 88 inciso IV), com o objetivo de implementar ordenamento político-institucional e democratizar a ação do atendimento.

Cabe, portanto, ao CMDCA, deliberar, gerir e fiscalizar os fundos em cada esfera do governo, tendo como referência o plano de aplicação de recursos, aprovado em reunião plenária do conselho.

O plano de aplicação é o instrumento onde o conselho fixa critérios de utilização dos recursos do FIA e exerce o controle interno da aplicação destes recursos. Ele nada mais é do que a distribuição dos recursos para as áreas consideradas prioritárias em relação aos objetivos políticos fixados pelo conselho.


Assim, o CMDCA de Tangará/SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Municipal nº 1517 de 01 de Outubro de 2001 e conforme as diretrizes da resolução 137 de Janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) que dispõe parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacionais, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem tornar público seu **PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O ANO DE 2016.**

*Handwritten signatures and text:*  
Santos  
Santa Tereza  
Município

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
MUNICÍPIO DE TANGARÁ  
ESTADO DE SANTA CATARINA

As metas do plano de Ação e aplicação do FIA do CMDCA de 2016 constituem-se em:

Meta	Procedimento	Prazo	Responsável	Valor
Formação e capacitação contínua dos conselheiros Tutelares	Disponibilizar meios para a capacitação para novos conselheiros usarem o sistema SIPIA (Sistema de Informações para a Infância e a Adolescência)	Ação de caráter contínuo	CMDCA	R\$ 800,00
Atividades de conscientização dos direitos da criança e do adolescente	Confecção de panfletos para ampla distribuição junto com Palestras abertas ao público, e em escolas do município alusivas ao dia 18 de maio (dia Nacional de Combate a Exploração Sexual de Crianças).	Ação de caráter contínuo	CMDCA	R\$ 500,00

  
Aurora J. Amarel  
Presidente  
